



PREFEITURA DE
PARANATINGA
União, Trabalho e Desenvolvimento

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE
PARANATINGA
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga/MT, 29 de abril de 2025.

Ofício nº 107/2025
DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
À: CÂMARA MUNICIPAL
URGENTE

Câmara Municipal de Paranatinga
29 / 04 / 2025
Hs.: 11:30
Ass.: *Vitorias Carvalho*

Senhor (a) Presidente;

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência, a retirada/arquivamento para reanálise e reencaminhamento do Projeto abaixo descrito:

Projeto de Lei nº 045/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Projeto de Lei nº 046/2025 - INCLUI NA LEI Nº 2831/2024 E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS - LDO PARA 2025, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Projeto de Lei nº 047/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo só para o momento reitero meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

JOÃO MARCELOS FORGIARINI FERNANDES
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/MT 29290
PORTARIA Nº 002/2025

Av. Brasil, nº 1.900, Centro, Paranatinga – MT – CEP: 78.870-000
Tel.: (66) 3573-4213 – (66)3573.4214 – E-mail: juridico@paranatinga.mt.gov.br

paranatinga.mt.gov.br



PREFEITURA DE

PARANATINGA

União, Trabalho e Desenvolvimento

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE
PARANATINGA
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ: 15.023.971/0001-24



RICARDO BORGES LEÃO JUNIOR

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/MT 19113

PORTARIA N. 005/2025

À:

Exma. Sra. LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga

Av. Brasil, nº 1.900, Centro, Paranatinga – MT – CEP: 78.870-000
Tel.: (66) 3573-4213 – (66)3573.4214 – E-mail: juridico@paranatinga.mt.gov.br

paranatinga.mt.gov.br



OFÍCIO N.º 252/2025/GAB/SMS

Paranatinga-MT, 29 de abril de 2025

Ao Ilm. Sr. Dr. João Marcelos Forgiarini Fernandes
Procurador Jurídico do Município.

Assunto: Retirada dos projetos de Lei n.º 45, 46 e 47 para reanálise e adequação.

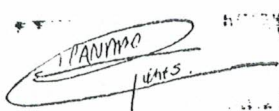
Prezado(a) Senhor(a),

Ao tempo em que expresso os meus cordiais cumprimentos e no uso das minhas atribuições legais, venho, por meio deste **REQUERER** a Vossa Senhoria para que seja realizado a retirada dos **projetos de Lei n.º 45, 46 e 47**, os quais requerem a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) visando aquisição de uma Ambulância UTI Móvel.

Contudo, a presente retirada é medida necessária para a reanálise e adequação do objeto do recurso destinado, vez que com a devida avaliação o recurso será destinado para atender de forma mais eficaz ao interesse público.

Sendo o que temos para o momento, renovo a vossa Senhoria meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


LEANDRO PEREIRA PERES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 016/2025

RECEBIDO
29/04/2025
Hrs. 10:14
Yeda Suely Jorge da S. Simonatto
Ouvidora Geral
Portaria n.º 135/2022